



Processo: 73 – Licitação compartilhada da AMESP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022 ao
PROCESSO 17/2022. PREGAO PRESENCIAL 05/2022

CONTRATO N° 73 / 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100, CNPJ N° 17.877.176/0001-29, neste ato representado por seu prefeito Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, portador do RG n.º MG 13811280, inscrito no CPF sob o n.º 073.086.796-08, residente e domiciliado à Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro, na cidade de São Bento Abade – MG.

CONTRATADA: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 31210756735, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.947.898-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 319.471.958-08,

EMBASAMENTO: Processo Administrativo nº 73/2022 – Adesão - na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto ADESÃO AMESP – LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022 ao PROCESSO 17/2022. PREGAO PRESENCIAL 05/2022 da AMESP, conforme especificação abaixo:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	10553	APONTADOR APROPRIADOR ENCARGOS	OU COM	HS 100,0000	21,0600	2.106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		COMPLEMENTARES - APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
2	10158	CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) - CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	5.000,0000	2,9400	14.700,00
3	12172	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO - MECANICA	M3	5.000,0000	2,4600	12.300,00
4	12165	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL - CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	350,0000	35,9500	12.582,50
5	10900	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA - CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	350,0000	1,5600	546,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



6	12170	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.000,0000	7,8300	7.830,00
7	10912	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICAS ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICAS ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,0000	639,8300	2.559,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



8	12189	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	200,0000	615,8400	123.168,00
9	10549	CONE EM PVC H = 75 CM - CONE EM PvC H = 75 CM	M	1.000,0000	39,8100	39.810,00
10	10899	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO - CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	5.000,0000	2,0900	10.450,00
11	12188	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEÁVEL SV-DSM-02 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	100,0000	486,8300	48.683,00
12	10897	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	2.000,0000	9,2100	18.420,00
13	12181	EMULSÃO DE RUPTURA CONTROLADA PARA MICRO-REVESTIMENTO	T	20,0000	6.514,5800	130.291,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



14	10552	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	100,0000	38,2600	3.826,00
15	12159	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	HS	100,0000	104,1300	10.413,00
16	12158	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	HH	100,0000	118,2700	11.827,00
17	10560	ESCALONAMENTO DE TALUDES DE ATERRO - ESCALONAMENTO DE TALUDES DE ATERRO	M3	5.000,0000	5,3000	26.500,00
23	12171	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M EM MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA	M3	5.000,0000	5,0600	25.300,00
18	12162	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA - ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA	M3	3.500,0000	3,5800	12.530,00
19	12163	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2 ^a CATEGORIA	M3	3.500,0000	4,7800	16.730,00
20	12164	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO)	M3	350,0000	35,9500	12.582,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		MANUAL) - ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)				
21	12185	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCACÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,0000	134,9400	539,76
22	12166	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M3	350,0000	7,5000	2.625,00
24	12161	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 1.801 A 2.000 M - ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 1.801 A 2.000 M	M3	10.000,0000	7,7600	77.600,00
25	10579	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILuíDO CM-30 AF 11/2019 - EXECUÇÃO DE	M2	5.000,0000	7,2900	36.450,00



		IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF 11/2019				
26	12179	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	600,0000	1.459,6300	875.778,00
27	10939	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO,CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019	M3	1.000,0000	1.684,3200	1.684.320,00
28	12178	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	18.000,0000	2,8400	51.120,00
29	12182	EXECUÇÃO DE TAPA	M3	200,0000	1.511,0400	302.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020				
30	12167	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.000,0000	9,7700	48.850,00
31	10904	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.000,0000	168,2000	336.400,00
32	12173	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE	M3	2.000,0000	115,1900	230.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				
33	10550	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M - FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	M	500,0000	3,5000	1.750,00
34	11095	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26	UND	10,0000	1.280,6700	12.806,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadhem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS				
35	10898	FRESAGEM ATÉ 5,0 CM - FRESAGEM ATÉ 5,0 CM	M2	3.000,0000	12,8200	38.460,00
36	10584	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE - LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	50,0000	134,5600	6.728,00
37	10554	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA AF 10/2018 - LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA AF 10/2018	UND	500,0000	12,6500	6.325,00
38	12186	MEIO-FIO DE CONCRETO, TIPO DR.MF-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	3.000,0000	47,6400	142.920,00
39	12180	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁTICO A FRIO (COM ESPESSURA DE 15MM (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO A EMULSÃO)	M2	5.000,0000	2,7800	13.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadben dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



40	12187	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	130,0000	506,1100	65.794,30
41	10591	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	200,0000	19,3800	3.876,00
42	12174	RECICLAGEM E RECONFECÇÃO DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL , INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO - RECICLAGEM E RECONFECÇÃO DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL , INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO)	M3	550,0000	68,5300	37.691,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



43	10902	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) - REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	1.000,0000	13,2900	13.290,00
44	10916	REMANEJAMENTO DE TAPUME - REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	50,0000	9,0400	452,00
45	12175	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTO (PARA CBUQ E PRÉ-MISTURADO A FRIO) (APLICAÇÃO COM MOTONIVELADORA, EXCLUI O FORNECIMENTO DA MASSA)	T	1.000,0000	14,4500	14.450,00
46	10592	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	200,0000	17,6200	3.524,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



47	12184	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO EM APENAS UMA FACE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	300,0000	12,2400	3.672,00
48	12183	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	300,0000	25,6300	7.689,00
49	10915	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEER-MG - COM REMOÇÃO) - TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEER-MG - COM REMOÇÃO)	M	100,0000	263,8300	26.383,00
50	12160	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	100,0000	31,1200	3.112,00
51	10940	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3KM	300.000,0000	0,6900	207.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		AF_07/2020 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANAPAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020				
52	12092	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANAPAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3KM	150.000,0000	1,7700	265.500,00
53	12177	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	575.000,0000	0,6600	379.500,00
54	10901	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3KM	150.000,0000	2,5000	375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



		AF_07/2020 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				
55	12176	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	150.000,0000	1,6700	250.500,00
56	12169	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO) - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3	5.000,0000	3,6700	18.350,00
57	12168	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO) - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3KM	15.000,0000	3,4700	52.050,00
58	10913	TUBO ACO GALVANIZADO	M	100,0000	150,3100	15.031,00



		COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580) - TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)			
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo da AMESP acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da AF.

2.3 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá o fornecedor substituí-lo, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4 - A mercadoria deverá estar devidamente embalada para transporte, de forma a garantir a integridade da mesma, pois a Administração não se responsabilizará por danos causados no transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste contrato administrativo será de 26/04/2022 a 26/04/2023.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será fornecido total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitado conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo acima epigrafado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, o fornecimento deverá ser encerrado imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 6.155.180,18 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais e dezoito centavos).

4.2 - O pagamento será efetuado em 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

4.3 - Qualquer irregularidade no fornecimento possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A Contratada deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

Reducido 218 – 02.08.01. 15 451 501 3.018.3390.39.00 – fonte 100 e 200

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA garante fornecer o item ou itens do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras



concernentes e exigidas ao tipo de objeto contratado, sobre o fornecimento do item ou itens do objeto, conforme consta no anexo II do processo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir o seu fornecimento e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em



caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Três Corações, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 26/04/2022

**ENEIAS MACHADO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS

GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento
Abade/MG Email: licitacao@saoabade.mg.gov.br



Contratante

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:

Assinatura:

Documento:

2. Nome:

Assinatura:

Documento: